

Nº	ENTIDADE	MOTIVO	PARECER
09	ASAPREV - ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS E APOSENTADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DA BAHIA	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ROMANA	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
11	OBRA KOLPING DO BRASIL	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
12	ASSOCIAÇÃO AVIVA DORCAS	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
13	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOIS DE JULHO	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
14	ASSOCIAÇÃO PROSPERUM	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
15	CRECHE ESCOLA AGDA GOMES	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
16	ASSOCIAÇÃO PEQUENA FRATERNIDADE DE SALVADOR	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA

4- **Aprovar** o pedido de reconsideração do cancelamento da entidade ACAS - Associação Cristã de Amparo Social, neste Conselho.

5- **Aprovar** o pedido de reconsideração do cancelamento da entidade Grupo de Apoio à Criança com Câncer Bahia - GACC-BA, neste Conselho.

6 - **Republicar** as entidades abaixo relacionadas com as seguintes alterações:

Nº	ENTIDADE	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
358/2019	SONS DO BEM	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
448/2022	INSTITUTO CONVERGIR	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E ASESORAMENTO
421/2021	ASSOCIAÇÃO HUMANO PROGRESSO BRASIL	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 09 de outubro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

EXTRATO DE ATA - 283ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e três, às nove horas, reuniram-se na modalidade presencial na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador, em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente Juliana Portela, os representantes da Sociedade Civil: Helisleide Bonfim/RENFA; Angela Gonçalves/ PROJETO AXÊ; Vanessa Pita/ABRAPAS; Diná Sena/SASB; Anderly Oliveira/PAPO DE MULHER e os Representantes Governamentais Edraci Alves/SMS; Adélia Santana/SENIFRA; Emanuele Rodovalho/DPSB SEMPRE; Mariana Dornelas/DPSE SEMPRE; Waldir Martisn/GGSUAS SEMPRE; Eliane Riberio/ CASA CIVIL; as técnicas Méria Lúcia Souza, Mariana Siqueira e a secretária executiva Luciana Alfano, que deliberaram os seguintes pontos:

1- **Aprovar** a reprogramação referente ao saldo de recursos da COVID-19, no valor de R\$ R\$ 2.645.610,07 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco, seiscentos e dez Reais e sete Centavos), com previsão de aplicação prioritariamente na aquisição de equipamentos de informática, equipamentos e material permanente. Alcançando o limite de aquisição, o saldo poderá ser utilizado para pagamento dos Termos de Colaboração firmados pela SEMPRE com OSCs.

3- **Aprovar** o pedido apresentado pela Prefeitura Municipal de Salvador, para alterar a planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação SIGTV nº 292740820190004, que tem como beneficiária a Associação Obras Sociais Irmã Dulce.

4- **Aprovar** o ajuste do Plano de Trabalho referente ao Convênio nº 828020/16, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Salvador e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que tem por objeto a estruturação da rede de serviços de Proteção Social Especial - aquisição de bens.

5- **Aprovar** a Programação nº 292740820230003, cadastrada no SIGTV pelo parlamentar Márcio Marinho, destinada à Associação Baiana dos Hemofílicos, GND 4 - INVESTIMENTO, no valor R\$ 330.000,00.

6 - **Indicar** as conselheiras Vanessa Pita - titular, e Helisleide Bonfim - suplente, para composição do Comitê Intersetorial de Combate ao Trabalho Infantil.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 11 de outubro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 45/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,

RESOLVE

Art. 1º **Indicar** as conselheiras Vanessa Pita - titular, e Helisleide Bonfim - suplente, para composição do Comitê Intersetorial de Combate ao Trabalho Infantil.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 10 de outubro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 46/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,

RESOLVE

Art. 1º - **Aprovar** o pedido de reconsideração do cancelamento da entidade ACAS - Associação Cristã de Amparo Social, neste Conselho.

Art. 2º- **Aprovar** o pedido de reconsideração do cancelamento da entidade Grupo de Apoio à Criança com Câncer Bahia - GACC-BA, neste Conselho.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 10 de outubro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 47/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,

RESOLVE

Art. 1º - **Aprovar** a manutenção das entidades abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	PÚBLICO
01	138/2013	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E PROMOCIONAL PRESBITERIANA DE ITAPAGIPE	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
02	243/2016	GRUPO SILOÉ	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS
03	260/2016	PLAN INTERNATIONAL BRASIL	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES